



JORNAL OFICIAL

II SÉRIE – NÚMERO 6
SEXTA-FEIRA, 9 DE JANEIRO DE 2015

ÍNDICE:

**VICE-PRESIDÊNCIA DO GOVERNO, EMPREGO E COMPETITIVIDADE
EMPRESARIAL**

Despacho

Direção Regional de Apoio ao Investimento e Competitividade

Direção Regional do Emprego e Qualificação Profissional

Inspeção Regional do Trabalho



SECRETARIA REGIONAL DA EDUCAÇÃO E CULTURA

Direção Regional da Educação

SUBSECRETARIO REGIONAL DA PRESIDÊNCIA PARA AS RELAÇÕES EXTERNAS

Despacho

**JORNAL OFICIAL****VICE-PRESIDÊNCIA DO GOVERNO, EMPREGO E COMPETITIVIDADE
EMPRESARIAL**

Despacho n.º 22/2015 de 9 de Janeiro de 2015

Considerando que a Comissão de Seleção do Empreende Jovem, designada pelo despacho n.º 108/2011, de 25 de janeiro, publicado no *Jornal Oficial*, II Série, n.º 17, em reunião datada de 16/07/2014, propôs no âmbito do Empreende Jovem - Sistema de Incentivos ao Empreendedorismo, criado e regulamentado pelo Decreto Legislativo Regional n.º 25/2010/A, de 22 de julho, que fosse(m) considerada(s) elegível(eis) e selecionada(s) para apoio, nos termos do disposto no n.º 2 do artigo 13.º do Decreto Legislativo Regional n.º 25/2010/A, de 22 de julho, a(s) candidatura(s)/projeto(s) de investimento constante(s) do mapa anexo;

Determino, nos termos do artigo 15.º do Decreto Legislativo Regional n.º 25/2010/A, de 22 de julho, o seguinte:

1. Aprovar o(s) projeto(s) de investimento apresentado(s) no âmbito do Empreende Jovem - Sistema de Incentivos ao Empreendedorismo, criado e regulamentado pelo Decreto Legislativo Regional n.º 25/2010/A, de 22 de julho, cujas condições constam do mapa anexo ao presente despacho, do qual faz parte integrante;
2. Conceder ao(s) referido(s) projeto(s) de investimento o incentivo financeiro cujo montante consta do mapa anexo ao presente despacho, do qual faz parte integrante;
3. Os encargos resultantes do(s) referido(s) projeto(s) serão suportados por dotações orçamentais afetas ao Programa 1 – Competitividade, Emprego e Gestão Pública;
4. O presente despacho produz efeitos a partir da data da sua assinatura.

7 de outubro de 2014. - O Vice-Presidente do Governo Regional, *Sérgio Humberto Rocha de Ávila*.



JORNAL OFICIAL

Anexo

N.º Projeto	Promotor	Ilha	Investimento Total	Investimento Elegível	Incentivo Não Reembolsável	Verif. Pré contrat.
493	Suzi Lurdes de Ávila Martins, em nome de empresa a constituir	Ilha do Pico	299.944,73	299.920,49	194.948,32	110; 120; 130; 140; 270; 340; 999;
545	Vanessa Rodrigues Gomes, em nome de empresa a constituir	Ilha do Pico	272.643,29	181.716,66	118.115,83	110; 120; 130; 140; 270; 340; 999;
585	Carla Patrícia da Silva Mateus Bettencourt, em nome de sociedade a constituir	Ilha do Pico	281.186,56	278.919,82	181.297,88	110; 120; 130; 140; 270; 340; 999;
Total	3		853.774,58	760.556,97	494.362,03	

Unid: Euros

Lista das verificações pré-contratuais

110	a) n.º 1, artigo 5º - Estar legalmente constituído
120	b) n.º 1, artigo 5º - Possuir situação regularizada face ao Estado, Segurança Social
130	c) n.º 1, artigo 5º - Dispor de contabilidade organizada
140	d) n.º 1, artigo 5º - Cumprir os critérios de pequena e média empresa (PME), de acordo com o disposto no Anexo do Decreto-Lei n.º 372/2007, de 6 de Novembro, alterado pelo Decreto-Lei n.º 143/2009, de 16 de Junho, devendo apresentar para o efeito o certificado de PME
270	g) n.º 1, artigo 6º - Ter os projectos de arquitectura e as memórias descritivas, quando exigíveis legalmente, devidamente aprovados até à data de assinatura do contrato de concessão de incentivos ou comprovar a isenção camarária de licenciamento de obras
340	artigo 3º - A empresa ser detida maioritariamente por jovens empreendedores, considerando-se os titulares de nível de formação mínimo correspondente à escolaridade obrigatória, com idade compreendida entre os 18 e os 35 anos, sendo que os jovens que tenham gozado de licença de parentalidade até aos 35 anos podem candidatar-se até aos 40 anos
999	(Outras Pré-Contratuais)
	Projeto 493: Averbamento do licenciamento de obras em nome da empresa a constituir.
	Projeto 545: Averbamento do projeto de arquitetura em nome da empresa a criar; Cópia do contrato de sociedade onde estejam previstas a realização de prestações suplementares de capital no montante mínimo de 35.896,50 euros.
	Projeto 585: Cópia do pacto social sendo que o mesmo deverá permitir a realização de prestações suplementares no montante mínimo de 37.177,99 euros; Cópia dos projetos de arquitetura carimbados pela Câmara Municipal competente e averbados em nome da sociedade a constituir; Cópia dos contratos de comodato.

**JORNAL OFICIAL****DIREÇÃO REGIONAL DE APOIO AO INVESTIMENTO E COMPETITIVIDADE**

Despacho n.º 23/2015 de 9 de Janeiro de 2015

A Portaria n.º 40/2012, de 4 de abril, criou um sistema de apoio à assistência técnica integrado no projeto Qualidade Segura – Programa de Apoio à Manutenção da Qualidade Alimentar nos Açores.

Um dos objetivos do regime prende-se com a manutenção e melhoria da segurança e qualidade alimentar, consolidando, não só o reforço da proteção da saúde humana e, conseqüentemente, a confiança dos consumidores, reforçando também, por esta via, a competitividade das pequenas empresas do setor alimentar no mercado.

Assim, nos termos do artigo 4.º da supramencionada portaria, e no uso das competências delegadas pelo Despacho n.º 1812/2013, de 14 de outubro, publicado em *Jornal Oficial* n.º 198, II série, determino:

1. Que seja atribuído um apoio financeiro no valor de € 500 (quinhentos euros) a Andreia e Ilda Sousa, Lda., NIF 509 328 946, destinado a compartilhar despesas suportadas com a assistência técnica referente à manutenção do seu programa de segurança alimentar, no estabelecimento sito na Rua da Igreja à Lapa – Livramento – Ponta Delgada, no que respeita à integração nos segundo e terceiro semestres no programa Qualidade Segura.
2. O referido apoio financeiro será processado pelo Capítulo 50, Programa 1 – Competitividade, Emprego e Gestão Pública, Projeto 1.1 – Competitividade Empresarial, Ação 1.1.7 – Promoção da Qualidade.

22 de dezembro de 2014. - O Diretor Regional, *Ricardo Maciel de Sousa Medeiros*.

DIREÇÃO REGIONAL DE APOIO AO INVESTIMENTO E COMPETITIVIDADE

Despacho n.º 24/2015 de 9 de Janeiro de 2015

A Portaria n.º 40/2012, de 4 de abril, criou um sistema de apoio à assistência técnica integrado no projeto Qualidade Segura – Programa de Apoio à Manutenção da Qualidade Alimentar nos Açores.

Um dos objetivos do regime prende-se com a manutenção e melhoria da segurança e qualidade alimentar, consolidando, não só o reforço da proteção da saúde humana e, conseqüentemente, a confiança dos consumidores, reforçando também, por esta via, a competitividade das pequenas empresas do setor alimentar no mercado.

**JORNAL OFICIAL**

Assim, nos termos do artigo 4.º da supramencionada portaria, e no uso das competências delegadas pelo Despacho n.º 1812/2013, de 14 de outubro, publicado em *Jornal Oficial* n.º198, II série, determino:

1. Que seja atribuído um apoio financeiro no valor de 750,00 € (setecentos e cinquenta euros) a Maria Eugénia Sousa Albuquerque, NIF 159 147 549, destinado a compartilhar as despesas suportadas com a assistência técnica referente à manutenção do seu programa de segurança alimentar, no estabelecimento “Restaurante Mercado do Peixe” sito na Avenida Infante D. Henrique-São Sebastião - Ponta Delgada, no que respeita à integração no primeiro, segundo e terceiro semestres no programa Qualidade Segura.

2. O referido apoio financeiro será processado pelo Capítulo 50, Programa 1 – Competitividade, Emprego e Gestão Pública, Projeto 1.1 – Competitividade Empresarial, Ação 1.1.7 – Promoção da Qualidade.

22 de dezembro de 2014. - O Diretor Regional, *Ricardo Maciel de Sousa Medeiros*.

DIREÇÃO REGIONAL DE APOIO AO INVESTIMENTO E COMPETITIVIDADE**Despacho n.º 25/2015 de 9 de Janeiro de 2015**

A Portaria n.º 40/2012, de 4 de abril, criou um sistema de apoio à assistência técnica integrado no projeto Qualidade Segura – Programa de Apoio à Manutenção da Qualidade Alimentar nos Açores.

Um dos objetivos do regime prende-se com a manutenção e melhoria da segurança e qualidade alimentar, consolidando, não só o reforço da proteção da saúde humana e, conseqüentemente, a confiança dos consumidores, reforçando também, por esta via, a competitividade das pequenas empresas do setor alimentar no mercado.

Assim, nos termos do artigo 4.º da supramencionada portaria, e no uso das competências delegadas pelo Despacho n.º 1812/2013, de 14 de outubro, publicado em *Jornal Oficial* n.º 198, II série, determino:

1. Que seja atribuído um apoio financeiro no valor de € 250,00 (duzentos e cinquenta euros) a Associação dos Pescadores Florentinos, NIF 512 087 369, destinado a compartilhar despesas suportadas com a assistência técnica referente à manutenção do seu programa de segurança alimentar, nos estabelecimentos sitos em Santa Cruz e nas Lajes - Flores, no que respeita à integração no terceiro semestre no programa Qualidade Segura.

2. O referido apoio financeiro será processado pelo Capítulo 50, Programa 1 – Competitividade, Emprego e Gestão Pública, Projeto 1.1 – Competitividade Empresarial, Ação 1.1.7 – Promoção da Qualidade.

**JORNAL OFICIAL**

22 de dezembro de 2014. - O Diretor Regional, *Ricardo Maciel de Sousa Medeiros*.

DIREÇÃO REGIONAL DE APOIO AO INVESTIMENTO E COMPETITIVIDADE

Despacho n.º 26/2015 de 9 de Janeiro de 2015

A Portaria n.º 40/2012, de 4 de abril, criou um sistema de apoio à assistência técnica integrado no projeto Qualidade Segura – Programa de Apoio à Manutenção da Qualidade Alimentar nos Açores.

Um dos objetivos do regime prende-se com a manutenção e melhoria da segurança e qualidade alimentar, consolidando, não só o reforço da proteção da saúde humana e, conseqüentemente, a confiança dos consumidores, reforçando também, por esta via, a competitividade das pequenas empresas do setor alimentar no mercado.

Assim, nos termos do artigo 4.º da supramencionada portaria, e no uso das competências delegadas pelo Despacho n.º 1812/2013, de 14 de outubro, publicado em *Jornal Oficial* n.º 198, II série, determino:

1. Que seja atribuído um apoio financeiro no valor de € 250,00 (duzentos e cinquenta euros) a Carlos Manuel da Ponte Milhomens, NIF:101 381 549, destinado a comparticipar despesas suportadas com a assistência técnica referente à manutenção do seu programa de segurança alimentar, no estabelecimento, sito na Rua Dinis Dr. Moreira Mota, 24 – Pico de Pedra – Ribeira Grande, no que respeita à integração no quarto semestre no programa Qualidade Segura.
2. O referido apoio financeiro será processado pelo Capítulo 50, Programa 1 – Competitividade, Emprego e Gestão Pública, Projeto 1.1 – Competitividade Empresarial, Ação 1.1.7 – Promoção da Qualidade.

22 de dezembro de 2014. - O Diretor Regional, *Ricardo Maciel de Sousa Medeiros*.

DIREÇÃO REGIONAL DE APOIO AO INVESTIMENTO E COMPETITIVIDADE

Despacho n.º 27/2015 de 9 de Janeiro de 2015

A Portaria n.º 40/2012, de 4 de abril, criou um sistema de apoio à assistência técnica integrado no projeto Qualidade Segura – Programa de Apoio à Manutenção da Qualidade Alimentar nos Açores.

Um dos objetivos do regime prende-se com a manutenção e melhoria da segurança e qualidade alimentar, consolidando, não só o reforço da proteção da saúde humana e,

**JORNAL OFICIAL**

consequentemente, a confiança dos consumidores, reforçando também, por esta via, a competitividade das pequenas empresas do setor alimentar no mercado.

Assim, nos termos do artigo 4.º da supramencionada portaria, e no uso das competências delegadas pelo Despacho n.º 1812/2013, de 14 de outubro, publicado em *Jornal Oficial* n.º 198, II série, determino:

1. Que seja atribuído um apoio financeiro no valor de 600,00 € (seiscentos euros) a Paulo Jacob, Unipessoal Lda. NIF 510 707 564, destinado a compartilhar as despesas suportadas com a assistência técnica referente à manutenção do seu programa de segurança alimentar, no estabelecimento sito no Largo da Igreja, n.º 9 – Mosteiros-Ponta Delgada, no que respeita à integração no primeiro, segundo e terceiro semestres no programa Qualidade Segura.
2. O referido apoio financeiro será processado pelo Capítulo 50, Programa 1 – Competitividade, Emprego e Gestão Pública, Projeto 1.1 – Competitividade Empresarial, Ação 1.1.7 – Promoção da Qualidade.

22 de dezembro de 2014. - O Diretor Regional, *Ricardo Maciel de Sousa Medeiros*.

DIREÇÃO REGIONAL DE APOIO AO INVESTIMENTO E COMPETITIVIDADE**Despacho n.º 28/2015 de 9 de Janeiro de 2015**

A Portaria n.º 40/2012, de 4 de abril, criou um sistema de apoio à assistência técnica integrado no projeto Qualidade Segura – Programa de Apoio à Manutenção da Qualidade Alimentar nos Açores.

Um dos objetivos do regime prende-se com a manutenção e melhoria da segurança e qualidade alimentar, consolidando, não só o reforço da proteção da saúde humana e, consequentemente, a confiança dos consumidores, reforçando também, por esta via, a competitividade das pequenas empresas do setor alimentar no mercado.

Assim, nos termos do artigo 4.º da supramencionada portaria, e no uso das competências delegadas pelo Despacho n.º 1812/2013, de 14 de outubro, publicado em *Jornal Oficial* n.º 198, II série, determino:

1. Que seja atribuído um apoio financeiro no valor de € 250,00 (duzentos e cinquenta euros) a J. Dionísio e Companhia Lda., NIF 512 000 964, destinado a compartilhar despesas suportadas com a assistência técnica referente à manutenção do seu programa de segurança alimentar, no estabelecimento “Cervejaria Pérola”, sito na Rua João Moreira, 17 – São Sebastião – Ponta Delgada, no que respeita à integração no quarto semestre no programa Qualidade Segura.

**JORNAL OFICIAL**

2. O referido apoio financeiro será processado pelo Capítulo 50, Programa 1 – Competitividade, Emprego e Gestão Pública, Projeto 1.1 – Competitividade Empresarial, Ação 1.1.7 – Promoção da Qualidade.

22 de dezembro de 2014. - O Diretor Regional, *Ricardo Maciel de Sousa Medeiros*.

DIREÇÃO REGIONAL DE APOIO AO INVESTIMENTO E COMPETITIVIDADE**Despacho n.º 29/2015 de 9 de Janeiro de 2015**

A Portaria n.º 40/2012, de 4 de abril, criou um sistema de apoio à assistência técnica integrado no projeto Qualidade Segura – Programa de Apoio à Manutenção da Qualidade Alimentar nos Açores.

Um dos objetivos do regime prende-se com a manutenção e melhoria da segurança e qualidade alimentar, consolidando, não só o reforço da proteção da saúde humana e, consequentemente, a confiança dos consumidores, reforçando também, por esta via, a competitividade das pequenas empresas do setor alimentar no mercado.

Assim, nos termos do artigo 4.º da supramencionada portaria, e no uso das competências delegadas pelo Despacho n.º 1812/2013, de 14 de outubro, publicado em *Jornal Oficial* n.º 198, II série, determino:

1. Que seja atribuído um apoio financeiro no valor de € 500,00 (quinhentos euros) a João Manuel Vieira Ferreira, NIF 186 362 811, destinado a participar despesas suportadas com a assistência técnica referente à manutenção do seu programa de segurança alimentar, no estabelecimento “Restaurante Cantinho da Vila” sito na Rua dos Oleiros, n.º 62 – Vila Franca do Campo, no que respeita à integração nos segundo e terceiro semestres no programa Qualidade Segura.

2. O referido apoio financeiro será processado pelo Capítulo 50, Programa 1 – Competitividade, Emprego e Gestão Pública, Projeto 1.1 – Competitividade Empresarial, Ação 1.1.7 – Promoção da Qualidade.

18 de dezembro de 2014. - O Diretor Regional, *Ricardo Maciel de Sousa Medeiros*.

DIREÇÃO REGIONAL DO EMPREGO E QUALIFICAÇÃO PROFISSIONAL**Despacho n.º 30/2015 de 9 de Janeiro de 2015**

Nos termos da alínea a), do n.º 1, do artigo 6.º, da Resolução do Conselho do Governo n.º 15/2013, de 19 de fevereiro determino atribuir a José Emílio Dutra Gonçalves, com o

**JORNAL OFICIAL**

contribuinte n.º 194969703, beneficiário da segurança social n.º 11220621652, residente em Rua Dr. Armando Narciso, n.º 10, freguesia de Velas, concelho de Velas, um prémio não reembolsável no montante de € 3.000 (três mil euros), pela criação do próprio emprego do beneficiário, como Empresário em Nome Individual, na atividade principal de “Outras Atividades Especializadas de Construção Diversas, N.E.”, CAE Rev. 3 - 43992.

Nos termos do artigo 12.º, da Resolução do Conselho do Governo n.º 15/2013, de 19 de fevereiro, o apoio a título de prémio é assegurado pelo orçamento do Fundo Regional de Emprego.

7 de janeiro de 2015. - A Diretora Regional do Emprego e Qualificação Profissional, *Ilda Margarida de Sousa Baptista*.

DIREÇÃO REGIONAL DO EMPREGO E QUALIFICAÇÃO PROFISSIONAL**Despacho n.º 31/2015 de 9 de Janeiro de 2015**

Nos termos da alínea a), do n.º 1, do artigo 6.º, da Resolução do Conselho do Governo n.º 15/2013, de 19 de fevereiro determino atribuir a Pedro Miguel Carreiro Craveiro, com o contribuinte n.º 213251620, beneficiário da segurança social n.º 10321288943, residente em Rua Direita do Botelho, n.º 27, freguesia de Livramento, concelho de Ponta Delgada, um prémio não reembolsável no montante de € 3.000 (três mil euros), pela criação do próprio emprego do beneficiário, como Empresário em Nome Individual, na atividade principal de “Cafés” CAE Rev. 3 - 56301.

Nos termos do artigo 12.º, da Resolução do Conselho do Governo n.º 15/2013, de 19 de fevereiro, o apoio a título de prémio é assegurado pelo orçamento do Fundo Regional de Emprego.

6 de janeiro de 2015. - A Diretora Regional do Emprego e Qualificação Profissional, *Ilda Margarida de Sousa Baptista*.

DIREÇÃO REGIONAL DO EMPREGO E QUALIFICAÇÃO PROFISSIONAL**Despacho n.º 32/2015 de 9 de Janeiro de 2015**

Nos termos da alínea a), do n.º 1, do artigo 6.º, da Resolução do Conselho do Governo n.º 15/2013, de 19 de fevereiro determino atribuir a João Paulo da Silva Azevedo, com o contribuinte n.º 198565127, beneficiário da segurança social n.º 11220671461, residente em Canada de São Pedro, n.º 29, concelho de Angra do Heroísmo, um prémio não reembolsável no montante de € 3.000 (três mil euros), pela criação do próprio emprego do beneficiário, como

**JORNAL OFICIAL**

Empresário em Nome Individual, na atividade principal de “Comércio por Grosso de Produtos Farmacêuticos” CAE Rev. 3 - 46460.

Nos termos do artigo 12.º, da Resolução do Conselho do Governo n.º 15/2013, de 19 de fevereiro, o apoio a título de prémio é assegurado pelo orçamento do Fundo Regional de Emprego.

6 de janeiro de 2015. - A Diretora Regional do Emprego e Qualificação Profissional, *Ilda Margarida de Sousa Baptista*.

DIREÇÃO REGIONAL DO EMPREGO E QUALIFICAÇÃO PROFISSIONAL**Despacho n.º 33/2015 de 9 de Janeiro de 2015**

Nos termos das alíneas *a)* e *b)*, do n.º 1, do artigo 6.º, da Resolução do Conselho do Governo n.º 15/2013, de 19 de fevereiro determino atribuir a Lina Maria Faria da Glória, com o contribuinte n.º 185347126, beneficiário da segurança social n.º 11230327721, residente em Areiro, n.º 20, concelho de Horta, um prémio não reembolsável no montante de € 3.000 (três mil euros) e um prémio reembolsável no montante de € 2.000 (dois mil euros), pela criação do próprio emprego do beneficiário, como Empresário em Nome Individual, na atividade principal de “Fabricação de Produtos à Base de Carne”, CAE Rev. 3 - 10130.

Nos termos do artigo 12.º, da Resolução do Conselho do Governo n.º 15/2013, de 19 de fevereiro, o apoio a título de prémio é assegurado pelo orçamento do Fundo Regional de Emprego.

6 de janeiro de 2015. - A Diretora Regional do Emprego e Qualificação Profissional, *Ilda Margarida de Sousa Baptista*.

INSPEÇÃO REGIONAL DO TRABALHO**Despacho n.º 34/2015 de 9 de Janeiro de 2015**

Dá-se publicidade ao extrato do Plano Atividades para 2015 da Inspeção Regional da Administração Pública, homologado por S. Ex.^a o Vice-Presidente do Governo Regional, em 6 de janeiro de 2015, onde constam as ações ordinárias a levar a cabo:

- Auditoria à Unidade de Saúde de Ilha Graciosa;
- Auditoria à Unidade de Saúde da Ilha de S. Miguel;
- Auditoria à Escola Básica Integrada de Rabo de Peixe;
- Auditoria à Escola Básica Integrada de Canto da Maia;

**JORNAL OFICIAL**

- Inspeção ao Município da Povoação;
- Inspeção ao Município das Velas;
- Inspeção ao Município de Vila do Porto;
- Inspeção aos Serviços Municipalizados de Angra do Heroísmo.

6 de janeiro de 2015. - O Inspetor Regional, *Antero Fernandes Rolo*.

INSPEÇÃO REGIONAL DO TRABALHO

Despacho n.º 35/2015 de 9 de Janeiro de 2015

A UNIQUEIJO - União de Cooperativas Agrícolas de Lacticínios de São Jorge, UCRL, NIF 512021520, com sede na Canadinha Nova - Beira, Ilha de São Jorge, representada pelo presidente da direção António Aguiar, requereu autorização para exceder os limites de laboração fixados no n.º 1 do artigo 16.º da Lei n.º 105/2009, de 14 de setembro, apresentando como fundamento a necessidade da produção do queijo típico de São Jorge ser efetuada em dois momentos diários, porque a matéria-prima usada é exclusivamente leite cru de vaca, sem sujeição a tratamento de pasteurização, o que faria perder as mesmas características do produto de um dia para o outro.

- Foram consultadas as entidades competentes.

- Considerando que as particularidades da matéria-prima exigem uma laboração no período requerido, para manter a produção do queijo com as mesmas características.

Ao abrigo do n.º 2 do artigo 16.º da Lei n.º 105/2009, de 14 de setembro, no âmbito da competência que me foi delegada pelo despacho do Vice-Presidente do Governo, Emprego e Competitividade Empresarial n.º 190/2013, de 1 de fevereiro, é autorizada a UNIQUEIJO - União de Cooperativas Agrícolas de Lacticínios de São Jorge, UCRL, a laborar até às 03h40, em todos os dias da semana.

5 de janeiro de 2014. – A Inspectora Regional do Trabalho, *Lina Maria Cabral de Freitas*.

DIREÇÃO REGIONAL DA EDUCAÇÃO

Extrato de Despacho n.º 9/2015 de 9 de Janeiro de 2015

Por despacho da Diretora Regional, foram autorizadas as seguintes contratações em regime de contrato de trabalho a termo resolutivo, referentes ao ano escolar de 2014/2015 dos docentes abaixo indicados:

**JORNAL OFICIAL****Escola Básica Integrada das Capelas****1.º Ciclo do Ensino Básico**

Grupo de Recrutamento – 1.º Ciclo do Ensino Básico – Código 110

Em despacho de 28 de agosto de 2014

Maria Margarida Magalhães Cardoso Teixeira, com início a 1 de setembro de 2014 até 31 de agosto de 2015, com horário completo, índice 151, valor 1.373,13€

Em despacho de 16 de setembro de 2014

Mónica Cláudia Samorinha Trigo, por 30 dias com início a 17 de setembro de 2014, com horário completo, índice 151, valor 1.373,13€

2.º Ciclo do Ensino Básico

Grupo de Recrutamento – Educação Visual e Tecnológica – Código 240

Em despacho de 28 de agosto de 2014

Marcelo da Silva Gomes, com início a 1 de setembro de 2014 até 31 de agosto de 2015, com horário completo, índice 151, valor 1.373,13€

Grupo de Recrutamento – Educação Física – Código 260

Em despacho de 28 de agosto de 2014

Gilberto Marques da Rocha, com início a 1 de setembro de 2014 até 31 de agosto de 2015, com horário completo, índice 151, valor 1.373,13€

Em despacho de 11 de setembro de 2014

Carlos Miguel da Costa Vieira, com início a 12 de setembro de 2014 até 31 de agosto de 2014, com horário incompleto de 19 horas letivas semanais, calculado com base no índice 151, valor 1.185,89€

3.º Ciclo do Ensino Básico e Ensino Secundário

Grupo de Recrutamento – Português – Código 300

Em despacho de 16 de setembro de 2014

Anabela de Jesus Salgueiro Fernandes, por 30 dias com início a 19 de setembro de 2014, com horário completo, índice 151, valor 1.373,13€

Grupo de Recrutamento – Educação Física – Código 620

Em despacho de 16 de outubro de 2014

**JORNAL OFICIAL**

Renato Calado Lameirão Gonçalves, por 30 dias com início a 16 de outubro de 2014, com horário completo, índice 151, valor 1.373,13€

Escola Básica e Secundária das Flores**1.º Ciclo do Ensino Básico**

Grupo de Recrutamento – 1.º Ciclo do Ensino Básico – Código 110

Em despacho de 3 de novembro de 2014

Marta Sofia Antunes da Costa, com início a 4 de novembro de 2014 até 31 de agosto de 2015, com horário completo, índice 151, valor 1.373,13€

Escola Básica Integrada dos Arrifes**Educação Especial**

Grupo de Recrutamento – Educação Especial – Educação Pré-Escolar e 1.º Ciclo do Ensino Básico – Código 120

Em despacho de 11 de setembro de 2014

Cristina de Fátima Branco Rodrigues Costa, por 30 dias com início a 12 de setembro de 2014, com horário completo, índice 151, valor 1.373,13€

2.º Ciclo do Ensino Básico

Grupo de Recrutamento – Português e Inglês – Código 220

Em despacho de 10 de setembro de 2014

Ana Catarina Faria de Sousa, com início a 11 de setembro de 2014 até 31 de agosto de 2015, com horário completo, índice 151, valor 1.373,13€

Grupo de Recrutamento – Matemática e Ciências da Natureza – Código 230

Em despacho de 28 de agosto de 2014

Vera Lúcia de Sousa Fernandes, com início a 1 de setembro de 2014 até 31 de agosto de 2015, com horário completo, índice 151, valor 1.373,13€

Grupo de Recrutamento – Educação Visual e Tecnológica – Código 240

Em despacho de 16 de setembro de 2014

Cláudia Maria Figueira Vale Silva Pinto, com início a 19 de setembro de 2014 até 31 de agosto de 2015, com horário completo, índice 151, valor 1.373,13€

Em despacho de 23 de setembro de 2014

**JORNAL OFICIAL**

Natália Alexandra Alves Ceriz, por 30 dias com início a 29 de setembro de 2014, com horário incompleto de 18 horas letivas semanais, calculado com base no índice 151, valor 1.123,50€

3.º Ciclo do Ensino Básico e Ensino Secundário

Grupo de Recrutamento – Português – Código 300

Em despacho de 28 de Agosto de 2014

Corália Margarida Ferreira Furtado Lopes, com início a 1 de setembro de 2014 até 31 de agosto de 2015, com horário completo, índice 151, valor 1.373,13€

Grupo de Recrutamento – Matemática – Código 500

Em despacho de 28 de Agosto de 2014

Paula Catarina Silva Benevides Moniz, com início a 1 de setembro de 2014 até 31 de agosto de 2015, com horário completo, índice 151, valor 1.373,13€

Grupo de Recrutamento – Informática – Código 550

Em despacho de 28 de agosto de 2014

Joana Catarina Conceição Lopes, com início a 1 de setembro de 2014 até 31 de agosto de 2015, com horário completo, índice 151, valor 1.373,13€

Educação Especial

Grupo de Recrutamento – Educação Especial – 2.º e 3.º Ciclos do Ensino Básico e Ensino Secundário – Código 700

Em despacho de 28 de Agosto de 2014

Isabel Filipa Lima Ferreira, com início a 1 de setembro de 2014 até 31 de agosto de 2015, com horário completo, índice 151, valor 1.373,13€

Escola Básica e Secundária de Vila Franca do Campo

3.º Ciclo do Ensino Básico e Ensino Secundário

Grupo de Recrutamento – Matemática – Código 500

Em despacho de 3 de Setembro de 2014

Berta Maria Neves Soares Torres, com início a 1 de setembro de 2014 até 31 de agosto de 2015, com horário completo, índice 151, valor 1.373,13€

Escola Secundária Domingos Rebelo

**3.º Ciclo do Ensino Básico e Ensino Secundário**

Grupo de Recrutamento – Educação Moral e Religiosa Católica – Código 290

Em despacho de 8 de agosto de 2014

Ana Cristina Ferreira Silva, com início a 1 de setembro de 2014 até 31 de agosto de 2015, com horário incompleto de 10 horas letivas semanais, calculado com base no índice 126, valor 520,82€

Grupo de Recrutamento – Matemática – Código 500

Em despacho de 5 de novembro de 2014

Maria Elisabete Jorge da Silveira, por 30 dias com início a 7 de novembro de 2014, com horário incompleto de 20 horas letivas semanais, calculado com base no índice 151, valor 1.248,30€

8 de janeiro de 2015. - A Diretora de Serviços de Recursos Humanos, *Lúcia Maria Espínola Moniz*.

DIREÇÃO REGIONAL DA EDUCAÇÃO**Extrato de Despacho n.º 10/2015 de 9 de Janeiro de 2015**

Por despacho da Diretora Regional, foram autorizadas as renovações de contratos de trabalho a termo resolutivo de serviço docente referente ao ano escolar 2014/2015 dos docentes abaixo indicados:

Escola Básica Integrada de Angra do Heroísmo

Em despacho de 7 de outubro de 2014

Luzia da Conceição Santos Martins Machado, enquanto durar o impedimento do titular do lugar com início a 12 de outubro de 2014

Vera Mónica Silva Martins, enquanto durar o impedimento do titular do lugar com início a 17 de outubro de 2014

Em despacho de 13 de outubro de 2014

Natércia Conceição Furtado Medeiros, até final do ano escolar com início a 24 de outubro de 2014

Em despacho de 19 de outubro de 2014

**JORNAL OFICIAL**

Sandra Sousa Gomes, por ratificação, enquanto durar o impedimento do titular do lugar com início a 18 de outubro de 2014

Ana Beatriz Gouveia Botelho, por ratificação, enquanto durar o impedimento do titular do lugar com início a 15 de outubro de 2014

Em despacho de 20 de outubro de 2014

António Manuel Pinto Silvério Guimarães, enquanto durar o impedimento do titular do lugar com início a 22 de outubro de 2014

Cláudia dos Anjos Borges Carreiro, enquanto durar o impedimento do lugar do lugar com início a 22 de outubro de 2014

Em despacho de 23 de outubro de 2014

Sofia Isabel Mexia Santos Espínola, enquanto durar o impedimento do titular do lugar com início a 25 de outubro de 2014

Em despacho de 29 de outubro de 2014

Telma Andreia Amaral Teves, até final do ano escolar, com início a 29 de outubro de 2014

Em despacho de 13 de novembro de 2014

Ana de Sousa Pereira, até final do ano escolar com início a 13 de novembro de 2014

Elsa Marisa Oliveira Lopes Morais, por ratificação, enquanto durar o impedimento do titular do lugar com início a 12 de novembro de 2014

Em despacho de 28 de novembro de 2014

Elsa Marisa Oliveira Lopes Morais, por ratificação, enquanto durar o impedimento do titular do lugar com início a 17 de novembro de 2014

Paula Cristina Simas Mateus Amaral, por ratificação, até final do ano escolar com início a 21 de novembro de 2014

Escola Básica Integrada Francisco Ferreira Drummond

Em despacho de 11 de novembro de 2014

Ana de Castro Coutinho, por ratificação, enquanto durar o impedimento do titular do lugar com início a 12 de outubro de 2014

Cláudia Margarida Zimbra Lemos, por ratificação, enquanto durar o impedimento do titular do lugar com início a 22 de outubro de 2014

Em despacho de 4 de dezembro de 2014

**JORNAL OFICIAL**

Cesária Maria da Cunha Gonçalves Sousa, enquanto durar o impedimento do titular do lugar com início a 11 de dezembro de 2014

Escola Secundária Manuel de Arriaga

Em despacho de 19 de outubro de 2014

Bruno Miguel Medina da Rosa, por ratificação, enquanto durar o impedimento do titular do lugar com início a 17 de outubro de 2014

Escola Secundária das Laranjeiras

Em despacho de 20 de outubro de 2014

Carla Alexandra Meneses Lopes, enquanto durar o impedimento do titular do lugar com início a 22 de outubro de 2014

Elsa Maria Matos Figueiredo, enquanto durar o impedimento do titular do lugar com início a 22 de outubro de 2014

Lídia Maria dos Santos Magalhães, enquanto durar o impedimento do titular do lugar com início a 22 de outubro de 2014

Lucília Maria Caldeira Agrela, enquanto durar o impedimento do titular do lugar com início a 22 de outubro de 2014

Em despacho de 5 de janeiro de 2015

Carla Alexandra Meneses Lopes, por ratificação, enquanto durar o impedimento do titular do lugar com início a 19 de dezembro de 2014

7 de janeiro de 2015. - A Diretora de Serviços de Recursos Humanos, *Lúcia Maria Espínola Moniz*.

DIREÇÃO REGIONAL DA EDUCAÇÃO**Retificação n.º 1/2015 de 9 de Janeiro de 2015**

É retificado o extrato de despacho publicado com o n.º 4/2015 no *Jornal Oficial*, II Série, n.º 3 de 6 de janeiro de 2015, página 69, onde se lê:

Escola Básica e Secundária de São Roque do Pico

3º Ciclo do ensino básico e ensino secundário

Grupo de Recrutamento – Geografia – código 420

Em despacho de 17 de outubro de 2014

**JORNAL OFICIAL**

Sónia Cristina Miranda de Sousa, por 30 dias com início em 19 de setembro de 2014, horário completo, índice 151, valor 1.373,13€

Deverá ler-se:

Escola Básica e Secundária de São Roque do Pico

3º Ciclo do ensino básico e ensino secundário

Grupo de Recrutamento – Geografia – código 420

Em despacho de 17 de setembro de 2014

Sónia Cristina Miranda de Sousa, por 30 dias com início em 19 de setembro de 2014, horário completo, índice 151, valor 1.373,13€

7 de janeiro de 2015. - A Diretora de Serviços de Recursos Humanos, *Lúcia Maria Espínola Moniz*.

SUBSECRETÁRIO REGIONAL DA PRESIDÊNCIA PARA AS RELAÇÕES EXTERNAS

Despacho n.º 36/2015 de 9 de Janeiro de 2015

Considerando o interesse que reveste, para o reforço das relações entre a Região e as comunidades de emigrantes açorianos, a participação de agentes dos Açores em eventos que promovam a preservação e divulgação da cultura e tradições açorianas.

Considerando o particular relevo que assumem, neste domínio, as iniciativas de entidades religiosas e culturais das comunidades da diáspora, nomeadamente, nos Estados Unidos da América.

Considerando que a realização da Festa do Divino Espírito Santo, promovida pela Sociedade do Divino Espírito Santo de Lowell, visa promover e preservar o culto religioso e as tradições açorianas, no estado de Massachusetts, estreitando, deste modo, os laços de amizade entre as comunidades da diáspora e a Região Autónoma dos Açores.

Assim, ao abrigo da alínea o) do n.º 1 do artigo 227.º da Constituição da República Portuguesa, das alíneas b) e j) do artigo 90.º do Estatuto Político-Administrativo da Região Autónoma dos Açores, da alínea f) do n.º 6 e do n.º 7 do artigo 5.º e do n.º 2 do artigo 7.º do Decreto Regulamentar Regional n.º 12/2014/A, de 24 de julho, e nos termos do artigo 3.º do Decreto Legislativo Regional n.º 9/2000/A, de 10 de maio, determino o seguinte:

1. Para efeitos do artigo 3.º do Decreto Legislativo Regional n.º 9/2000/A, de 10 de maio, é declarada de interesse público a participação de Bruno Miguel de Sousa Oliveira, docente da Escola Básica e Secundária das Velas, de 29 janeiro a 2 de fevereiro de 2015, na Festa



JORNAL OFICIAL

do Divino Espírito Santo, promovida pela Sociedade do Divino Espírito Santo de Lowell, no estado de Massachusetts, Estados Unidos da América.

2. O presente despacho entra imediatamente em vigor.

6 de janeiro de 2015. - O Subsecretário Regional da Presidência para as Relações Externas, *Rodrigo Vasconcelos de Oliveira*.